

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E
FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.049583/2016-02 - Contrato nº 062/16-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Produção e Gestão do Ambiente Construído - ArcelorMittal. Valor estimado: R\$ 232.000,00. Início da vigência: 02/02/2017. Fim de Vigência: 02/02/2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Alessandro Fernandes Moreira - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes - Diretor-Presidente da FCO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.049583/2016-02 - Justifica-se a contratação da Fundação Christiano Ottoni - FCO, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Produção e Gestão do Ambiente Construído. Declaração de Dispensa em 01/02/2017. Prof. Antônio Neves de Carvalho Júnior - Coordenador do projeto na Escola de Engenharia/UFMG. Ratificação em 01/02/2017. Prof. Cícero Murta Diniz Starling - Vice Diretor da Escola de Engenharia da UFMG. Valor estimado: R\$ 232.000,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 155, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. Núcleos: História e Letras. VAGA(S): 02 (duas). ÁREAS DE CONHECIMENTO: Área 1 = História (uma vaga); Área 2 = Língua Inglesa/Língua Portuguesa (uma vaga). TITULAÇÃO: Licenciatura em História (Área 1) e Licenciatura dupla - Língua Portuguesa e Língua Inglesa ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Licenciatura em Língua Inglesa (Área 2). PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Ciências Econômicas. DEPARTAMENTO: Ciências Econômicas. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Economia. TITULAÇÃO: Graduação em Economia ou área afim, com Mestrado ou Doutorado em Economia ou área afim. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", análise do histórico escolar e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 15:30 (Centro Pedagógico) e no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 (Departamento de Ciências Econômicas), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.117,22 (três mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.527,89 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.209,12 (quatro mil duzentos e nove reais e doze centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
1/2017 - UASG 153292

Processo: 23072049840201606. Objeto: Participação em Congressos, feiras, eventos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inscrição no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, ministrado pela INP promotora exclusiva do evento. Declaração de Inexigibilidade em 02/02/2017. ANTONIO FLAVIO DE CARVALHO ALCANTARA. Diretor. Ratificação em 02/02/2017. RONALDO MARCIO FLORENCIO. Ass. em Administração. Valor Global: R\$ 25.105,50. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDE - 02/02/2017) 153292-15229-2017NE800026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 158717

Processo: 23520014412201629. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 07652413000108. Contratado: CRISTIANO MIGUEL DA COSTA - ME. Objeto: Fornecimento de material permanente - equipamentos para coleta de ponto digital biométrico, para uso e emprego na Universidade Federal do Oeste da Bahia. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 7892/13. Vigência: 25/01/2017 a 24/01/2018. Valor Total: R\$47.149,28. Fonte: 112000000 - 2016NE801030 Fonte: 112000000 - 2016NE801031 Fonte: 112000000 - 2016NE801032. Data de Assinatura: 25/01/2017.

(SICON - 02/02/2017) 158717-26447-2017NE800036

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 11, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e na Portaria Interministerial nº 182 MPOG/MEC nº 182, de 20 de maio de 2013 e ainda a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4 de agosto de 2015 que alterou as referências para o cálculo do Banco de Professor equivalente imposta pelo Decreto nº 7.485/11, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 94.664/87, no Decreto nº 6.944/09, na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, considerando ainda a Lei nº 12.990/14, a Portaria MEC nº 243, de 3 de março de 2011, e nos termos da Resolução nº 155, de 11 de julho de 2016, torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 22 de 16 de agosto de 2016, publicado no diário oficial da união nº 159, seção 3 em 18 de agosto de 2016, suas retificações e ávidos complementares - vagas para o Campus Santarém:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS -

ÁREA/SUBÁREA: 01 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III/MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA/01 VAGA - ASSISTENTE A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Thalis Ferreira dos Santos	7,74	1º
Jose Maria Rodrigues da Luz	7,60	2º
Leoneide Erica Maduro Bouillet	7,41	3º
Sandra Layse Ferreira Sarrazin	6,83	4º
Mauricio Liberal de Almeida	6,72	5º

ÁREA/SUBÁREA: 02 - MEDICINA VETERINÁRIA/ DOENÇAS INFECCIOSAS DE ANIMAIS E DOENÇAS PARASITÁRIAS DE ANIMAIS/01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo da Silva Claudiano	7,79	1º
Anna Carolina da Silva	7,75	2º
Ketherson Rodrigues Silva	7,65	3º
Tony Picoli	7,25	4º
Alessandra dos Santos Belo Reis	7,24	5º

ÁREA/SUBÁREA: 03 - ZOOTECNIA/ PRODUÇÃO ANIMAL E NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL/01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Icaro dos Santos Cabral	8,25	1º
Alexandre Ribeiro Araújo	7,69	2º
Ana Lucia Teodoro	7,67	3º
Pablo Gomes de Paiva	7,51	4º
Hélio Henrique Araújo Costa	7,30	5º

UNIDADE DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE CIÊNCIA DAS EDUCAÇÃO - ICED/

ÁREA/SUBÁREA: 04 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO /01 VAGA - ADJUNTO A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Claudir Oliveira**	6,99	1º

ÁREA/SUBÁREA: 05 - CIÊNCIAS HUMANAS/EDUCAÇÃO/ANTROPOLOGIA/SOCIOLOGIA/ FILOSOFIA/ HISTÓRIA/POVOS INDÍGENAS NO CONTEXTO DE ENSINO SUPERIOR/01 VAGA - ASSISTENTE A

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Paula de Mattos Colares	7,02	1º
Wania Alexandrino Viana	6,74	2º
Luciano Cardenes Santos	6,71	3º

ÁREA/SUBÁREA: 06 - EDUCAÇÃO/ ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL/01 VAGA - ASSISTENTE

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Alan Augusto Moraes Ribeiro**	8,04	1º